

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CARTELA DE REGISTRO DE LEIS
SANTO AUGUSTO - RS
DIÁRIO OFICIAL
382/14 11 2018
17-13

PROJETO DE LEI Nº. 089, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Santo Augusto para o exer-
cício financeiro de 2020.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fun-
dos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclu-
sive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades
e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações
instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município,
direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

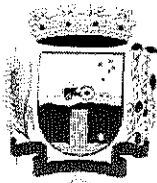
CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despe-
sa, em R\$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a
origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na
forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	S	66.534.533,45	109,97
Receitas correntes	S	56.815.433,45	93,91
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	5.847.785,40	9,67
Contribuições	S	2.277.653,42	3,76
Receita Patrimonial	S	5.274.644,90	8,72
Receita de Serviços	S	56.153,47	0,09
Transferências Correntes	S	43.237.857,88	71,47
Outras Receitas Correntes	S	121.338,38	0,20
Receitas de Capital	S	5.203.100,00	8,60
Alienação de Bens	S	15.000,00	0,02
Transferências de Capital	S	975.000,00	1,61
Outras Receitas de Capital	S	4.213.100,00	6,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	S	4.516.000,00	7,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Contribuições	S	4.516.000,00	7,46
Receita Orçamentária	S	(6.034.533,45)	(9,97)
Receitas correntes	S	(6.034.533,45)	(9,97)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	(221.438,23)	(0,37)
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	S	(5.813.095,22)	(9,61)
Total:		60.500.000,00	100,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

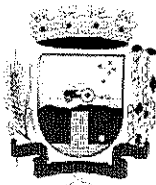
Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 37.854.729,15 (trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte nove reais e quinze centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 22.645.270,85 (vinte e dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES			50.646.468,06
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.442.512,88
31710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		30.437,33	
31900000000000000000	Aplicações Diretas		27.533.561,36	
31910000000000000000	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		4.878.514,19	
32000000000000000000	Juros e Encargos da Dívida			300.000,00
32900000000000000000	Aplicações Diretas		300.000,00	
33000000000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.903.955,18
33200000000000000000	Transferências a União		3.201,62	
33300000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
33400000000000000000	Transferências a Municípios		50.000,00	
33500000000000000000	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		797.276,93	
33710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		37.508,51	
33900000000000000000	Aplicações Diretas		16.704.968,12	
33930000000000000000	Aplicação Direta		310.000,00	
40000000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.445.932,68
44000000000000000000	INVESTIMENTOS			1.566.436,89
44200000000000000000	Transferências a União		1.000,00	
44300000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00	
44500000000000000000	Transf a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00	
44600000000000000000	Transf. Instituições Privadas com Fins Lucrativos		11.000,00	
44710000000000000000	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		600,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

44900000000000000000	Aplicações Diretas	1.545.836,89	
45000000000000000000	Inversões Financeiras		9.495,79
45900000000000000000	Aplicações Diretas	9.495,79	
46000000000000000000	Amortização da Dívida		870.000,00
46900000000000000000	Aplicações Diretas	700.000,00	
46910000000000000000	Aplic Diretas - Op. Intra-Orçamentárias	170.000,00	
70000000000000000000	RESERVA DO RPPS		6.435.000,00
77000000000000000000	RESERVA DO RPPS		6.435.000,00
77990000000000000000	RESERVA DO RPPS	6.435.000,00	
90000000000000000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		972.599,26
99000000000000000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		972.599,26
99990000000000000000	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	972.599,26	
		Total	60.500.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7 da Lei Municipal Nº. 2.974, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 201_, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

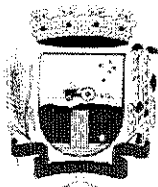
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

- I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº. 2.974/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

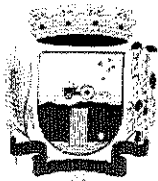
Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
14 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO BOTH,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as determinações dos Artigos 49, Inciso IX, e 67, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o preceito contido no Inciso III, do Artigo 165 da Constituição Federal, estamos encaminhando à Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Nº. 089/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Augusto/RS para o exercício financeiro de 2020".

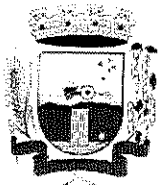
A proposta de Lei Orçamentária Anual ora apresentada é originada do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, suas alterações e inclusões, e o disposto na Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº. 2.974, de 14 de novembro de 2019, onde constam as Metas Prioritárias da Administração para o exercício de 2020 e também em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Para manutenção do equilíbrio orçamentário, a fixação da despesa é baseada na estimativa da receita, que impõe os limites para manutenção dos serviços públicos, amortização da dívida e investimentos. Todavia, para atender as demandas da comunidade e satisfazer os investimentos necessários para melhoria da qualidade de vida da população, a necessidade de novos investimentos é sempre maior do que a perspectiva de arrecadação, o que evidencia toda a dificuldade em apresentar um orçamento equilibrado capaz de honrar com os compromissos assumidos. Cabe lembrar que a maioria das metas tem um custo ascendente, pois se referem a despesas de custeio de natureza continuada, e, portanto sujeitos as oscilações dos preços de mercado dos materiais, serviços e outras variáveis que elevam o custeio da máquina pública.

Nesta conjuntura e atentos à nossa perspectiva de arrecadação, a administração municipal prevê apenas a manutenção da máquina pública com a correção de seus custos de materiais e de alguns serviços e investimentos em níveis modestos para o exercício de 2020, o que acarretará logo de início a necessidade de acompanhamento do custo e da evolução das ações de governo sob pena de comprometimento da manutenção de compromissos inadiáveis tais como amortização da dívida pública, contratos, convênios, pessoal e encargos, aplicações constitucionais em educação e saúde.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

A arrecadação total, pelas projeções que nos foi possível realizar até esta data, está próxima de ser alcançada, em sua maioria, e irão atingir as metas previstas para o exercício de 2019.

Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

No cenário econômico projetamos os gastos de acordo com a capacidade de arrecadação, tomando por base o comportamento da receita no exercício vigente e nos últimos três exercícios já encerrados, bem como nas informações obtidas junto a FAMURS, SEFAZ RS, e outros órgãos de assessoramento. Nosso desafio será tornar suficientes as dotações tendo como fator preponderante o equilíbrio financeiro, de forma que os gastos sejam realizados com base nas disponibilidades.

Na composição da estimativa da receita para o exercício de 2020, além do histórico da arrecadação dos últimos três exercícios, levando em conta as sazonalidades, as consequências da atual situação econômica que assola o País, nas três esferas governamentais, também foram aplicadas as mesmas variáveis macroeconômicas utilizadas pelo Governo Federal e Estadual, quais sejam: IPCA de 3,86 % e PIB de 2,25%, informações extraídas da página do Banco Central do Brasil no que concerne às transferências constitucionais ao nosso Município.

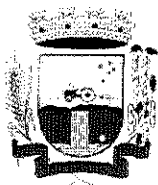
A receita consolidada do Município para o exercício econômico-financeiro de 2020 monta em R\$ 60.500.000, correspondendo a uma variação nominal de 8,18% em relação à receita orçada para 2019.

Quanto à despesa, a presente proposta de lei orçamentária oferece distribuição de receita e despesa proporcional e adequada à realidade, bem como foram garantidos os percentuais constitucionais destinados à educação e à saúde.

Também foi assegurado percentual não inferior a 0,76% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de contingência, destinada a servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, bem como ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, nos termos do artigo 10, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As receitas próprias constituídas de impostos, taxas, contribuições, receita de valores mobiliários e outras receitas correntes, apresentam valores razoáveis no orçamento geral, e estão calculadas de acordo com a capacidade de arrecadação.

No cálculo da despesa de pessoal foram consignados 6% para a revisão anual, deste valor 3,86% refere-se a estimativa da inflação medida pela variação do IPCA, de janeiro a dezembro/2019 e 2,14% que considera ainda um aumento na alíquota de contribuição do servidor para o FPSM, que de acordo com a nova lei previdenciária passará das atuais alíquotas no percentual de 11% para 14%, portanto, para que o servidor não seja tão prejudicado pois terá sua remuneração líquida reduzida, o município tomou a iniciativa de ressarcir o servidor na forma de reposição salarial. Destaca-se também que a alíquota suplementar do passivo atuarial sofrerá um acréscimo, passando dos atuais 17,00% para 20,00%, despesa esta já consig-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

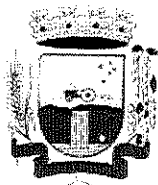
nada no orçamento do Ente, sendo que este valor não compõe a despesa de pessoal conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

No que se relaciona à despesa, o montante do orçamento é o mesmo da receita, distribuído de forma a contemplar as diversas rubricas com valores possíveis e mínimos, tendo sido classificada por Função, Subfunção, Programa, Projeto e Atividade, além das Categorias Econômicas estabelecidas pela legislação vigente. Aliás, devemos destacar que as despesas por elemento, de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado-SIAPC, atendendo as instruções editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, foram desdobradas, permitindo uma análise detalhada dos gastos públicos, mais especificamente quando se relacionam aos serviços prestados por terceiros, materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita e equipamentos de natureza permanente conforme pode ser constatado nas peças que integram o Projeto. A proposta do elenco de contas resulta da edição de Portaria do Ministério da Previdência Social, que instituiu o Plano de Contas Padrão de utilização obrigatória pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, nas três esferas de Governo, a partir do exercício de 2006, visando evidenciar o conhecimento da situação econômica, patrimonial, orçamentária e financeira de todas as entidades, e das atualizações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, através da Portaria Interministerial da STN nº 163, de 4 de maio de 2001, e SOF Portaria STN nº 437/2012, Portaria Conjunta nº 02, de 13 de julho de 2012 que buscou padronizar procedimentos contábeis, de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, oportunizando maior transparência ao acompanhamento de receitas e despesas públicas, tanto das administrações diretas quanto indiretas, aqui representada pela figura do FPSM- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.

É oportuno destacar que para atendermos adequadamente as exigências legais, para fins contábeis, foi separada a contabilidade do Regime Próprio de Previdência, representado pelo FPSM, que possibilitará em qualquer momento a emissão de relatórios exclusivos para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo. Entretanto, os dados de execução das administrações direta e indireta, e seus relatórios poderão ser consolidados a qualquer momento para fins de avaliação de seus desempenhos.

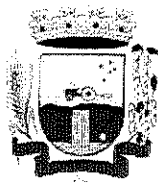
Considerando-se os Órgãos/Unidades Orçamentárias da Administração Municipal, a despesa ficará assim distribuída:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			2.090.500,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	Aplicações Diretas	1.485.000,00	1.595.000,00	
3.190.000.000.000.000.000,00				
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00		
3.191.000.000.000.000.000,00				
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	Aplicações Diretas	495.500,00	495.500,00	



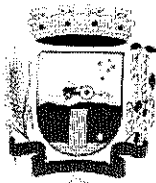
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3.390.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			362.000,00
4.000.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.400.000.000.000.000.000,00			362.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	362.000,00		
Total Unidade				2.452.500,00
Total Órgão				2.452.500,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS				
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.215.650,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		842.750,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	842.750,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		372.900,00	
3.350.000.000.000.000.000,00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	105.000,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	267.900,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			73.500,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		73.500,00	
4.450.000.000.000.000.000,00	Transf a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5.000,00		
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	68.500,00		
Total Unidade				1.289.150,00
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			6.703.001,62
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.019.000,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	1.289.000,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	2.730.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.684.001,62	
3.320.000.000.000.000.000,00	Transferências a União	2.201,62		
3.330.000.000.000.000.000,00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	2.680.800,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		26.000,00	
4.420.000.000.000.000.000,00	Transferências a União	1.000,00		
4.430.000.000.000.000.000,00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.000,00		
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.500.000.000.000.000.000,00	Inversões Financeiras		1.000,00	
4.590.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	1.000,00		
Total Unidade				6.730.001,62



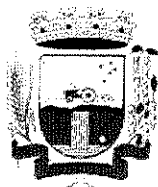
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.627.200,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		725.400,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	653.000,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	72.400,00		
3.200.000.000.000.000.000,00	Juros e Encargos da Dívida		300.000,00	
3.290.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		601.800,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	601.800,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.600.000.000.000.000.000,00	Amortização da Dívida		870.000,00	
4.690.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	700.000,00		
4.691.000.000.000.000.000,00	Aplic Diretas - Op. Intra-Orçamentárias	170.000,00		
Total Unidade				2.577.200,00
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			670.900,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		494.900,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	440.400,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	54.500,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.000,00	
3.371.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	1.000,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	175.000,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	30.000,00		
Total Unidade				700.900,00
Unidade: 005 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			194.134,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182.634,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	167.234,00		
	Aplicações Diretas - Operações Intra-	15.400,00		



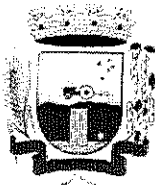
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3.191.000.000.000.000.000,00	Orçamentarias			
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	11.500,00		
Total Unidade				194.134,00
Total Órgão				11.491.385,62
Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.065.445,84
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		692.937,33	
3.171.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	30.437,33		
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	606.500,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	56.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		372.508,51	
3.371.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	11.008,51		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	361.500,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			71.360,20
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		71.360,20	
4.460.000.000.000.000.000,00	Transf. Instituições Privadas com Fins Lucrativos	11.000,00		
4.471.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	600,00		
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	59.760,20		
Total Unidade				1.136.806,04
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FAMMA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			10.394,19
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.394,19	
3.371.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	500,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	9.894,19		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	8.000,00		
Total Unidade				18.394,19
Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			8.495,79
4.500.000.000.000.000.000,00	Inversões Financeiras		8.495,79	
4.590.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	8.495,79		
Total Unidade				8.495,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Total Órgão				1.163.696,02
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			400.873,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.373,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	328.049,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	72.324,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	500,00		
Total Unidade				400.873,00
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			4.210.696,01
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.614.567,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	2.371.067,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	243.500,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.596.129,01	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	1.596.129,01		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			88.500,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		88.500,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	88.500,00		
Total Unidade				4.299.196,01
Unidade: 003 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			8.840.939,45
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.195.539,45	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	7.497.149,26		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	698.390,19		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.400,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	645.400,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			27.750,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		27.750,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	27.750,00		
Total Unidade				8.868.689,45
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.361.024,50
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3.300.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	1.361.024,50	1.361.024,50	
3.390.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.000.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00				
			Total Unidade	1.376.024,50
Unidade: 005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			349.200,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	125.500,00	132.500,00	
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	7.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	216.700,00	216.700,00	
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	17.000,00	17.000,00	
			Total Unidade	366.200,00
			Total Órgão	15.310.982,96
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO				
Unidade: 001 - SERVIÇOS URBANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			3.678.014,48
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	709.000,00	958.000,00	
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	249.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.320.000.000.000.000.000,00	Transferências a União	1.000,00	2.720.014,48	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	2.719.014,48		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			244.467,54
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	244.467,54	244.467,54	
			Total Unidade	3.922.482,02
Unidade: 002 - SERVIÇOS RURAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.395.637,42
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	305.200,00	305.200,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3.300.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	1.090.437,42	1.090.437,42	
3.390.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.000.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			135.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	135.000,00	135.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00				
			Total Unidade	1.530.637,42
			Total Órgão	5.453.119,44

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

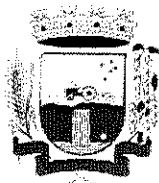
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			9.788.673,98
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	5.235.212,10	5.722.212,10	
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	487.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.340.000.000.000.000.000,00	Transferências a Municípios	50.000,00	4.066.461,88	
3.350.000.000.000.000.000,00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	480.000,00		
3.371.000.000.000.000.000,00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	25.000,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	3.201.461,88		
3.393.000.000.000.000.000,00	Aplicação Direta	310.000,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			136.166,42
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	136.166,42	136.166,42	
			Total Unidade	9.924.840,40
			Total Órgão	9.924.840,40

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 001 - SÉHAS E UNIDADES AUXILIARES

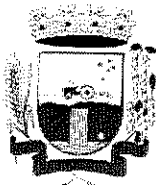
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			606.300,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	451.500,00	496.500,00	
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	45.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	109.800,00	109.800,00	
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			138.983,90
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	138.983,90	138.983,90	
			Total Unidade	745.283,90

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			93.000,00
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.000,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	93.000,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	40.000,00		
Total Unidade				133.000,00
Unidade: 003 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			373.636,66
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373.636,66	
3.350.000.000.000.000.000,00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.276,93		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	353.359,73		
Total Unidade				373.636,66
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			1.250.246,91
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		516.000,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	478.000,00		
3.191.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	38.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		734.246,91	
3.350.000.000.000.000.000,00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	192.000,00		
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	542.246,91		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			67.708,83
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS		67.708,83	
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	67.708,83		
Total Unidade				1.317.955,74
Unidade: 005 - CONSELHO TUTELAR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			134.000,00
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.000,00	
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	111.000,00		
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	23.000,00		
Total Unidade				134.000,00
Total Órgão				2.703.876,30
Órgão: 09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS				
Unidade: 001 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

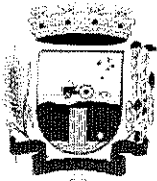
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES			
3.100.000.000.000.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.587.000,00
3.190.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	4.438.000,00	4.438.000,00	
3.300.000.000.000.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.000,00	
3.390.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	149.000,00		
4.000.000.000.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.400.000.000.000.000.000,00	INVESTIMENTOS			
4.490.000.000.000.000.000,00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	
7.000.000.000.000.000.000,00	RESERVA DO RPPS			6.435.000,00
7.700.000.000.000.000.000,00	RESERVA DO RPPS		6.435.000,00	
7.799.000.000.000.000.000,00	RESERVA DO RPPS	6.435.000,00		
Total Unidade				11.027.000,00
Total Órgão				11.027.000,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
9.000.000.000.000.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			972.599,26
9.900.000.000.000.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
9.999.000.000.000.000.000,00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	972.599,26	972.599,26	
Total Unidade				972.599,26
Total Órgão				972.599,26
Total				60.500.000,00

Na peça, os Fundos Especiais integram o orçamento geral classificados em Unidades Orçamentárias específicas, dentro das respectivas Secretarias às quais estão vinculados, exceto o FPSM que este constituído em Entidade própria, com órgão e unidade específicos.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2020, segue anexo relatório circunstanciado da situação econômico Financeira

Por determinação legal, e considerando a importância que representa para análise por parte dos Senhores Vereadores, passamos aos senhores a situação econômico-financeira do município, tendo por base o balancete apurados até outubro corrente.

Em que pese à situação conjuntural das dificuldades do setor público com relação às disponibilidades de recursos financeiros, em nosso município temos conseguido manter o equilíbrio, com o pagamento pontual dos servidores, das obrigações sociais, dos fornecedores, da aplicação dos percentuais constitucionais em Educação e Saúde, dos investimentos realizados e do resgate da dívida pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

As peças que integram o Projeto da Lei Orçamentária foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, obedecendo as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal, mais as modificações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, Normas editadas pela STN e Lei 4320.

Além do exposto, a administração municipal ofereceu diversos subsídios aos senhores vereadores para entendimento e análise da execução orçamentária e financeira do município, pela apresentação da avaliação das metas de atingimento dos Resultados Nominal e Primário, realizadas quadrimestralmente através das audiências públicas, que uma vez acompanhados, certamente fornecem aos Senhores Vereadores elementos suficientes para a compreensão da atual situação do município e do que foi possível projetar para o próximo exercício.

O Projeto de Lei Orçamentária não contempla os valores ideais e suficientes para atender a demanda dos serviços públicos para o exercício de 2020, porém são os que podem ser disponibilizados, exigindo a compreensão e o esforço de todos na contenção e racionalização dos gastos em geral. Diante disto, procuramos adotar todos os procedimentos de forma que os escassos recursos fossem distribuídos da melhor maneira, contemplando mesmo que parcialmente, uma boa parcela das reivindicações da comunidade.

Por fim, diante do exposto, esperamos contar com a costumeira atenção e votação favorável ao nosso Projeto, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MARCELO BOTH,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

**Execução Orçamentária****MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Consolidado**

Receita Arrecadada		Despesa Empenhada	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	43.301.617,83	Despesas Correntes	34.411.669,12
Receitas de Capital	3.144.071,77	Despesas de Capital	5.480.804,21
Receitas Intra-Orçamentárias	3.382.747,75	Despesas Intra-Orçamentárias	3.352.424,41
Total das Receitas (1+2+3)	49.828.437,35	Total das Despesas (5+6+7)	43.244.897,74

O município, no período de referência, em relação a Execução Orçamentária da Administração Direta teve um totalizador das receitas no valor de R\$ 49.828.437,35, sendo que deste total, R\$ 43.301.617,83 são Receitas Correntes, R\$ 3.144.071,77 Receitas de Capital. Em relação as despesas, o totalizador foi de R\$ 43.244.897,74, sendo que R\$ 34.411.669,12 são Despesas Correntes e R\$ 5.480.804,21 Despesas de Capital.

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1. Impostos Arrecadados	3.826.551,03
2. Impostos Transferidos	23.609.204,45
3. Impostos Total (1 + 2)	27.435.755,48
4. Deduções Adições p/ fins de limites constitucionais	2.403.382,15
5. Valor Gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	8.919.549,91
6. Percentual aplicado $((5 - 4)/3 \times 100)$	23,75

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em cada exercício, deve ser de pelo menos 25% (6.858.938,87) das Receitas Resultantes de Impostos. Art. 212 da CF. O Total de Impostos arrecadados no período equivale a R\$ 27.435.755,48, e o valor gasto com o Desenvolvimento do Ensino R\$ 8.919.549,91, considerando-se as deduções e adições para fins de limites constitucionais é revelado um índice de no valor de 23,75%.

Restos a pagar do município

1. Administração Direta	1.940.072,50
2. Administração Indireta	5.926,23
3. Legislativo	0,00
4. Total (1 + 2 + 3)	1.945.998,73

O total dos restos a pagar é de R\$ 1.945.998,73, sendo que deste total, R\$ 1.940.072,50 são da Administração Direta, R\$ 5.926,23 da Administração Indireta e R\$ 0,00 do Legislativo.

Evolução da Receita Corrente Líquida

Período	Receita Mensal	Receita Corrente Líquida
Novembro/2018	3.845.922,68	3.333.132,30
Dezembro/2018	7.136.390,00	6.295.398,31
Janeiro/2019	5.067.861,90	4.439.875,28
Fevereiro/2019	4.142.214,15	3.532.538,89
Março/2019	4.151.422,16	3.592.250,86
Abril/2019	5.617.540,88	4.948.067,01
Mai/2019	5.442.524,88	4.851.359,28

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Pág 2 / 6

Circunstanciado - 2019

Evolução da Receita Corrente Líquida

Período	Receita Mensal	Receita Corrente Líquida
Junho/2019	5.157.742,13	4.615.650,23
Julho/2019	4.865.363,95	4.336.602,76
Agosto/2019	3.564.340,50	3.048.399,70
Setembro/2019	4.532.289,03	4.115.707,02
Outubro/2019	5.368.374,52	4.684.043,14
TOTAL	58.891.986,78	51.793.024,78

Receita e Despesa Mensal**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	3.848.883,40	3.697.447,69	151.435,71	4.334.170,04	8.549.102,77	(4.214.932,73)
Fevereiro	3.848.883,40	3.368.790,05	480.093,35	3.739.502,53	3.370.097,37	298.405,16
Acumulado	7.697.766,80	7.066.237,74	631.529,06	8.073.672,57	11.919.200,14	(3.916.527,57)
Março	3.848.883,40	3.648.958,01	199.925,39	3.831.602,63	2.484.343,57	1.184.158,96
Acumulado	11.546.650,20	10.715.195,75	831.454,45	11.905.275,20	14.403.543,71	(2.732.368,61)
Abril	3.848.883,40	5.291.839,99	(1.442.956,59)	4.128.028,65	2.811.796,94	856.705,59
Acumulado	15.395.533,60	16.007.035,74	(611.502,14)	16.033.303,85	17.215.340,65	(1.875.663,02)
Maior	3.848.883,40	3.729.640,86	119.242,54	4.734.446,97	2.737.674,02	930.828,51
Acumulado	19.244.417,00	19.736.676,60	(492.259,60)	20.767.750,82	19.953.014,67	(944.834,51)
Junho	3.848.883,40	3.226.097,29	622.786,11	4.895.867,21	5.087.847,02	(1.419.344,49)
Acumulado	23.093.300,40	22.962.773,89	130.526,51	25.663.618,03	25.040.861,69	(2.364.179,00)
Julho	3.848.883,40	4.577.240,57	(728.357,17)	4.417.064,91	3.207.983,00	460.519,53
Acumulado	26.942.183,80	27.540.014,46	(597.830,66)	30.080.682,94	28.248.844,69	(1.903.659,47)
Agosto	3.848.883,40	3.240.109,54	608.773,86	4.123.092,60	3.742.341,53	(73.839,00)
Acumulado	30.791.067,20	30.780.124,00	10.943,20	34.203.775,54	31.991.186,22	(1.977.498,47)
Setem	3.848.883,40	3.054.332,68	794.550,72	4.116.785,05	3.317.697,98	350.804,55
Acumulado	34.639.950,60	33.834.456,68	805.493,92	38.320.560,59	35.308.884,20	(1.626.693,92)
Outubr	3.848.883,40	3.815.947,91	32.935,49	3.803.904,05	3.616.768,38	51.734,15
Acumulado	38.488.834,00	37.650.404,59	838.429,41	42.124.464,64	38.925.652,58	(1.574.959,77)
Novem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	38.488.834,00	37.650.404,59	838.429,41	42.124.464,64	38.925.652,58	(1.574.959,77)
Dezem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	38.488.834,00	37.650.404,59	838.429,41	42.124.464,64	38.925.652,58	(1.574.959,77)
Total	38.488.834,00	37.650.404,59	838.429,41	42.124.464,64	38.925.652,58	(1.574.959,77)

SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	0,00	0,00	0,00	180.381,00	179.135,54	1.245,46
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	180.381,00	100.076,06	80.304,94
Acumulado	0,00	0,00	0,00	360.762,00	279.211,60	81.550,40
Março	0,00	0,00	0,00	180.381,00	96.209,57	84.171,43
Acumulado	0,00	0,00	0,00	541.143,00	375.421,17	165.721,83
Abril	0,00	0,00	0,00	180.381,00	113.497,14	66.883,86
Acumulado	0,00	0,00	0,00	721.524,00	488.918,31	232.605,69
Maior	0,00	0,00	0,00	180.381,00	147.228,18	33.152,82
Acumulado	0,00	0,00	0,00	901.905,00	636.146,49	265.758,51

Circunstanciado - 2019

SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

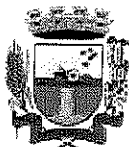
Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Junho	0,00	0,00	0,00	180.381,00	110.178,23	70.202,77
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.082.286,00	746.324,72	335.961,28
Julho	0,00	0,00	0,00	180.381,00	130.752,58	49.628,42
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.262.667,00	877.077,30	385.589,70
Agosto	0,00	0,00	0,00	180.381,00	0,00	180.381,00
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.443.048,00	877.077,30	565.970,70
Seteml	0,00	0,00	0,00	180.381,00	0,00	180.381,00
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.623.429,00	877.077,30	746.351,70
Outubr	0,00	0,00	0,00	180.381,00	0,00	180.381,00
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.803.810,00	877.077,30	926.732,70
Novem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.803.810,00	877.077,30	926.732,70
Dezem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumu	0,00	0,00	0,00	1.803.810,00	877.077,30	926.732,70
Total	0,00	0,00	0,00	1.803.810,00	877.077,30	926.732,70

FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

Mês	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
Janeiro	811.699,99	1.500.461,06	(688.761,07)	811.700,01	327.201,91	484.498,10
Fevereiro	811.699,99	690.740,71	120.959,28	811.700,01	336.640,57	475.059,44
Acumulado	1.623.399,98	2.191.201,77	(567.801,79)	1.623.400,02	663.842,48	959.557,54
Março	811.699,99	763.554,74	48.145,25	811.700,01	315.501,44	496.198,57
Acumulado	2.435.099,97	2.954.756,51	(519.656,54)	2.435.100,03	979.343,92	1.455.756,11
Abril	811.699,99	977.739,27	(166.039,28)	811.700,01	329.282,04	482.417,97
Acumulado	3.246.799,96	3.932.495,78	(685.695,82)	3.246.800,04	1.308.625,96	1.938.174,08
Maior	811.699,99	1.576.069,96	(764.369,97)	811.700,01	330.617,86	481.082,15
Acumulado	4.058.499,95	5.508.565,74	(1.450.065,79)	4.058.500,05	1.639.243,82	2.419.256,23
Junho	811.699,99	1.907.965,48	(1.096.265,49)	811.700,01	358.058,10	453.641,91
Acumulado	4.870.199,94	7.416.531,22	(2.546.331,28)	4.870.200,06	1.997.301,92	2.872.898,14
Julho	811.699,99	1.080.302,98	(268.602,99)	811.700,01	370.997,10	440.702,91
Acumulado	5.681.899,93	8.496.834,20	(2.814.934,27)	5.681.900,07	2.368.299,02	3.313.601,05
Agosto	811.699,99	105.908,17	705.791,82	811.700,01	355.560,52	456.139,49
Acumulado	6.493.599,92	8.602.742,37	(2.109.142,45)	6.493.600,08	2.723.859,54	3.769.740,54
Setembro	811.699,99	1.410.622,64	(598.922,65)	811.700,01	348.420,52	463.279,49
Acumulado	7.305.299,91	10.013.365,01	(2.708.065,10)	7.305.300,09	3.072.280,06	4.233.020,03
Outubro	811.699,99	2.164.667,75	(1.352.967,76)	811.700,01	369.887,80	441.812,21
Acumulado	8.116.999,90	12.178.032,76	(4.061.032,86)	8.117.000,10	3.442.167,86	4.674.832,24
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	8.116.999,90	12.178.032,76	(4.061.032,86)	8.117.000,10	3.442.167,86	4.674.832,24
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	8.116.999,90	12.178.032,76	(4.061.032,86)	8.117.000,10	3.442.167,86	4.674.832,24
Total	8.116.999,90	12.178.032,76	(4.061.032,86)	8.117.000,10	3.442.167,86	4.674.832,24
Total Geral	46.605.833,90	49.828.437,35	(3.222.603,45)	52.045.274,74	43.244.897,74	4.026.605,17

Resumo por Entidade

Entidade	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO	38.488.834,00	37.650.404,59	838.429,41	42.124.464,64	38.925.652,58	(1.574.959,77)
SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.803.810,00	877.077,30	926.732,70

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Pág 4 / 6

Circunstanciado - 2019

Entidade	Receita			Despesa		
	Meta	Realizada	Diferença	Dotação	Empenhada	Saldo
FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO	8.116.999,90	12.178.032,76	(4.061.032,86)	8.117.000,10	3.442.167,86	4.674.832,24
Total Geral	46.605.833,90	49.828.437,35	(3.222.603,45)	52.045.274,74	43.244.897,74	4.026.605,17

Gastos com Saúde

1. Receita Líquida Impostos/Transferências Constitucionais Legais	27.435.809,73
2. Total das Despesas com Saúde	8.152.481,35
3. Despesas custeadas com outros Recursos / Inativos e pensionistas	2.146.340,75
4. Total das despesas própria c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde (2 - 3)	6.006.140,60
5. Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde ((4/1) * 100)	19,77

Os gastos em ações e serviços públicos de saúde, em cada exercício devem ser de pelo menos 15% (R\$ 16.461.485,84) do produto da arrecadação de impostos. Art. 77, III dos ADCT;
No período em questão do relatório, o total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde foi no valor de R\$ 6.006.140,60, e a Receita Líquida de R\$ 27.435.809,73, resultando em um índice de participação das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde de 19,77%.

Gastos com Pessoal

1. Administração Direta	22.780.027,18
2. Administração Indireta	45.332,27
3. Legislativo	900.721,59
4. Receita Corrente Líquida	50.843.024,78
5. Total (Administração Direta e Administração Indireta) (1 + 2)	22.825.359,45
6. Total Geral	23.726.081,04
7. Percentual da Despesa Aplicada (5/4*100)	44,89
8. Percentual da Despesa Aplicada (Legislativo) (3/4*100)	1,77

O gasto com pessoal do Poder Executivo, em cada exercício, não deve exceder 51,3% (R\$ 26.082.471,71) da Receita Corrente Líquida. Art. 22, § único da LRF, e o gasto com pessoal do Poder Legislativo em cada exercício não deve exceder 5,7% (R\$ 2.898.052,41) da Receita Corrente Líquida. Art. 22, § único da LRF;
No período em análise, os gastos com pessoal totalizaram R\$ 22.825.359,45, sendo que deste total R\$ 22.780.027,18 são da Administração Direta, R\$ 45.332,27 da Administração Indireta. A receita corrente líquida foi de R\$ 50.843.024,78, resultando em um percentual da Despesa Aplicada de 44,89%, e um percentual de Despesa Aplicada do legislativo de 1,77%.

Situação Patrimonial do Município

Resultado Patrimonial	
2. Variação Ativa da Administração Direta	172.833.796,98
3. Variação Ativa da Administração Indireta	34.397.744,32
4. Variação Ativa do Legislativo	3.041.649,30
5. Variação Passiva da Administração Direta	169.091.736,59
6. Variação Passiva da Administração Indireta	25.643.721,92
7. Variação Passiva do Legislativo	3.805.145,60
9. Administração Direta (2 - 5)	3.742.060,39
10. Administração Indireta (3 - 6)	8.754.022,40

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Pág 5 / 6

Circunstanciado - 2019

Resultado Patrimonial	
11. Legislativo (4 - 7)	(763.496,30)
12. Total (2 + 3 + 4 - 5 - 6 - 7)	11.732.586,49

As variações ativas apresentaram-se da seguinte forma: R\$ 172.833.796,98 da Administração Direta, R\$ 34.397.744,32 da Administração Indireta, R\$ 3.041.649,30 do Legislativo. Já a variação passiva teve: R\$ 169.091.736,59 da Administração Direta, R\$ 25.643.721,92 da Administração Indireta e R\$ 3.805.145,60 do Legislativo. Os valores acima nos mostra um Saldo da Administração Direta de R\$ 3.742.060,39, da Administração Indireta de R\$ 8.754.022,40 e do Legislativo de -R\$ 763.496,30, totalizando: R\$ 11.732.586,49.

Ativo e Passivo**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	56.509.675,59
3. Ativo Permanente	2.789.136,85
4. Ativo Real (2 + 3)	59.298.812,44
5. Ativo Compensado	0,00
6. Total do Ativo (4 + 5)	59.298.812,44

PASSIVO	
8. Passivo Financeiro	793.635,03
9. Passivo Permanente	2.108.200,06
10. Passivo Real (8 + 9)	2.901.835,09
11. Saldo Patrimonial (4 - 10)	56.396.977,35
12. Passivo Compensado	0,00
13. Total do Passivo (10 + 11 + 12)	59.298.812,44

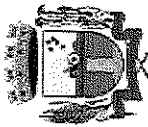
SANTO AUGUSTO CAMARA MUNICIPAL

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	575.757,01
3. Ativo Permanente	0,00
4. Ativo Real (2 + 3)	575.757,01
5. Ativo Compensado	0,00
6. Total do Ativo (4 + 5)	575.757,01

PASSIVO	
8. Passivo Financeiro	0,00
9. Passivo Permanente	0,00
10. Passivo Real (8 + 9)	0,00
11. Saldo Patrimonial (4 - 10)	575.757,01
12. Passivo Compensado	0,00
13. Total do Passivo (10 + 11 + 12)	575.757,01

FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

ATIVO	
2. Ativo Financeiro	60.771.154,78
3. Ativo Permanente	1.025.811,88
4. Ativo Real (2 + 3)	61.796.966,66



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Outubro / 2019

Pág 1 / 1

Conta Dívida Fundada	Obrigações	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a)+(b+c)-d)
2114202010100000000020	LEI Nº 1894 / 2006, DATA: 01/12/2006 - FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO.	956.021,51	0,00	0,00	136.208,69	819.812,82
212110201000000073350	LEI Nº 2814 / 2017, DATA: 01/06/2018 - BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - A	0,00	2.108.199,99	0,00	95.829,43	2.012.570,56
212310198010000000230	LEI Nº 1528 / 2001, DATA: 01/12/2014 - BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - A	125.000,07	0,00	0,00	125.000,07	0,00
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	1.081.021,58	2.108.199,99	0,00	356.338,19	2.832.383,38
-	ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	92.614,68	(92.614,68)
1135108000000000000000	CONTA ESPECIAL DE PRECATÓRIO (-)	0,00	465,53	0,00	465,53	0,00
-	TOTAL DA DÍVIDA	1.081.021,58	2.107.734,46	0,00	448.987,34	2.739.768,70

NOTA:

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Gestão Patrimonial e Contábil

Balancete de Verificação

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não

Conta: 12111050000000000000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA 12111040000000000000

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA,11250000000000000000 - Divida ativa tributária

~~11260000000000000000 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA~~

Pág 1 / 1

11260000000000000000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Dívida ativa tributária	S		308.932,48	35.794,19	243.990,21	100.736,46
1.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	S		308.932,48	35.794,19	243.990,21	100.736,46
1.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	S		258.719,88	10.690,52	202.003,00	67.407,40
1.1.2.5.1.01.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	S		214.090,28	677,76	151.998,91	62.769,13
1.1.2.5.1.01.05.01.00.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	214.090,28	677,76	151.998,91	62.769,13
1.1.2.5.1.01.07.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	S		44.629,60	10.012,76	50.004,09	4.638,27
1.1.2.5.1.01.07.01.00.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	44.629,60	10.012,76	50.004,09	4.638,27
1.1.2.5.1.02.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	S		48.377,54	25.103,67	41.082,45	32.398,76
1.1.2.5.1.02.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S		40.010,23	7,64	8.299,73	31.718,14
1.1.2.5.1.02.01.01.00.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	40.010,23	7,64	8.299,73	31.718,14
1.1.2.5.1.02.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		8.367,31	25.096,03	32.782,72	680,62
1.1.2.5.1.02.02.01.00.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	8.367,31	25.096,03	32.782,72	680,62
1.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S		1.835,06	0,00	904,76	930,30
1.1.2.5.1.03.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S		1.835,06	0,00	904,76	930,30
1.1.2.5.1.03.01.01.00.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	1.835,06	0,00	904,76	930,30
1.1.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	S		73.033,68	632,72	5.097,24	68.569,16
1.1.2.6.1.00.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	S		73.033,68	632,72	5.097,24	68.569,16
1.1.2.6.1.01.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	S		73.033,68	632,72	5.097,24	68.569,16
1.1.2.6.1.01.01.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/RS	A	P	73.000,15	632,72	5.097,24	68.535,63
1.1.2.6.1.01.02.00.00.00.00.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO	A	P	33,53	0,00	0,00	33,53
1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	S		5.482.676,20	479.828,46	119.777,10	5.842.727,56
1.2.1.1.04.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	S		5.482.676,20	479.828,46	119.777,10	5.842.727,56
1.2.1.1.04.01.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	S		3.227.155,60	249.005,32	9.479,49	3.466.681,43
1.2.1.1.04.01.05.01.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	3.227.155,60	249.005,32	9.479,49	3.466.681,43
1.2.1.1.04.01.07.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	S		1.126.978,94	82.853,86	33.558,75	1.176.474,05
1.2.1.1.04.01.07.01.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	1.126.978,94	82.853,86	33.558,75	1.176.474,05
1.2.1.1.04.01.09.00.00.00.00.00	Dívida Ativa das Taxas	S		794.662,71	130.656,75	71.360,62	853.958,84
1.2.1.1.04.01.09.01.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	794.662,71	130.656,75	71.360,62	853.958,84
1.2.1.1.04.01.10.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S		333.878,95	17.312,53	5.578,24	345.613,24
1.2.1.1.04.01.10.01.00.00.00.00	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	A	P	333.878,95	17.312,53	5.578,24	345.613,24
1.2.1.1.05.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	S		782.716,37	112.693,24	6.295,96	889.113,65
1.2.1.1.05.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA -MULTA DE TRANSITO	A	P	1.322,80	0,00	0,00	1.322,80
1.2.1.1.05.03.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/RS	A	P	589.562,76	37.551,31	0,00	627.114,07
1.2.1.1.05.31.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO	A	P	191.830,81	75.141,93	6.295,96	260.676,78

Ativo	0,00	Passivo	0,00
VPD	0,00	VPA	0,00
Contr. da Exec. do Plan. e Orçamento	0,00	Contr. da Aprov. do Plan. e Orçamento	0,00
Controle Credores	0,00	Controle Devedores	0,00
Total	0,00	Total	0,00